



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 169/2019

Designa o Motorista Esmael Dias Moreno Junior para deslocamento ao município de Conquista D'Oeste- MT conduzindo o veículo oficial do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a necessidade do cumprimento do cronograma de fiscalização;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Motorista Esmael Dias Moreno Junior para deslocamento ao município de Conquista D'Oeste-MT para conduzir o enfermeiro fiscal para fiscalização neste município nos dias 13 à 15 de agosto de 2019.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária